

----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 06/2026** -----

Aos vinte e seis dias de março de dois mil e vinte e seis realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a sexta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2026, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’; -----
6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’ para o Ano Letivo 2025/2026; -----
7. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
8. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
9. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Orquestra Clássica da Madeira; ---
10. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;
11. Autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia do Porto Moniz; -----
12. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
13. Autorização de apoio para entradas no Aquário da Madeira, solicitado pela Casa do Povo do Curral das Freiras; -----
14. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Agrupamento de Escolas João de Deus; -----
15. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”; -----
16. Ratificação da autorização de transportes e autorização de apoio solicitado pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira; -----
17. Autorização de apoio solicitado pela Confraria Enogastronómica da Madeira; -----

18. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente Olavo Balona Gouveia Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Raquel de Gouveia Conceição Silva, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Dinarte Lima Nunes e Wilson Emanuel Caldeira Gouveia. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia parabenizando a população da freguesia da Ribeira da Janela, uma vez que, no dia anterior à reunião, haviam decorrido as comemorações do aniversário da freguesia. -----

Prosseguiu dizendo querer recordar que, tal como referiu no seu discurso na sessão solene, o executivo por si liderado está 100% disponível para trabalhar com aquela e com as outras três freguesias do concelho. Disse querer destacar, também, o trabalho efetuado pelo executivo que gere os destinos daquela junta de freguesia, superiormente liderado pela presidente Márcia Mendonça, que, por limite de mandatos, exerce o seu último mandato na presidência da Junta de Freguesia da Ribeira da Janela. -----

Acrescentou que a presidente da junta de freguesia representa a essência das pessoas da Ribeira da Janela, e que esse foi o principal fator que fez com que tivesse ganho os três últimos atos eleitorais consecutivos, tendo terminado, sobre o assunto, registando a presença dos dois vereadores da oposição nas comemorações do aniversário da freguesia. -----

O Sr. Presidente passou a informar que, apesar de achar que a tempestade que se abateu nos últimos dias sobre o Porto Moniz não foi a que mais fortemente assolou o concelho, desde que tomou posse, foi, ao invés, a que mais estragos causou em todas as freguesias. -----

Assinalou que se registaram quedas de pedras e deslizamentos de terras em todas as freguesias, que foram atendidos com a devida prontidão pela câmara municipal, querendo destacar que essa é a forma de atuação deste executivo. -----

“Procuraremos sempre trabalhar com a rapidez necessária para que não se registem grandes constrangimentos na circulação e no dia-a-dia da população, à semelhança do cuidado que se tem, diariamente, com os trabalhos necessários à boa distribuição de água e recolha de resíduos por todo o concelho”, acrescentou o Sr. Presidente, querendo destacar que este executivo está presente, todos os dias, para resolver os problemas das pessoas que o elegeram. -----

O Sr. Presidente disse querer agradecer, também, o trabalho dos operacionais que, no fim-de-semana, ou mesmo durante a semana, fora do horário de trabalho, se disponibilizaram para ajudar a repor alguma normalidade perante o número de ocorrências registadas. -----

Informou que, de todas as derrocadas assinaladas, só falta concluir a limpeza de uma, cujos trabalhos de limpeza estariam completos, no máximo, até ao sábado seguinte, receando, contudo, a ocorrência de novas derrocadas, uma vez que os solos estão saturados devido às fortes chuvas dos últimos dias. -----

O Sr. Presidente passou a informar que se registaram, também, duas derrocadas de maiores dimensões. A primeira, no Calhau das Achadas da Cruz, que está na origem do desaparecimento de parte da promenade, com duas derrocadas, tendo uma delas entre 20 a 30m de altura. -----

Prosseguiu dizendo que estamos a falar de uma zona sensível onde será necessária uma operação de grande envergadura, tendo dado já instruções para que seja contactado o Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) no sentido de serem efetuados os necessários estudos para que se consiga perceber que alternativas existem para a intervenção necessária naquele local. -----

Disse também saber que abriu recentemente um aviso, reservado ao governo regional, com financiamento destinado à recuperação da contenção da ETAR do Seixal, pelo que procurará saber se eventualmente é possível socorrer do mesmo meio para que se possa reabilitar a promenade do Calhau das Achadas da Cruz. Reconhecendo que, apesar de problemas costeiros serem transversais a todos os concelhos da Região, o Sr. Presidente disse que o Porto Moniz não podia ser o parente pobre no que toca a investimentos por parte do governo regional, e que, por isso, contava também com a influência dos dois vereadores do PSD, na autarquia, para que, junto do governo regional, governado pelo mesmo partido dos Srs. Vereadores, consiga perceber e ajudar a resolver este problema de grande monta para o Porto Moniz. ---

O Sr. Presidente acrescentou que tinha previsto, durante o mandato, proceder à reabilitação das veredas do Calhau das Achadas da Cruz, que servirão agora de alternativa à circulação naquele local enquanto este problema se mantiver, não conseguindo vislumbrar um horizonte para que a câmara municipal, apenas com orçamento próprio, consiga encontrar a solução necessária, que pode levar anos, assegurando que, ainda assim, trabalhará afincadamente para que a situação tenha a resolução necessária, e segura, dentro do mínimo de tempo possível. -----

A outra derrocada de grandes dimensões, informou, ocorreu na antiga Estrada Regional 101, no troço das Contreiras, de acesso ao túnel da Ribeira Funda, onde abateu a estrada que originou a formação de uma cratera no pavimento. -----

Adiantou que, apesar de aquele local já ter sido intervencionado outras vezes no passado, é prioritário que se volte a intervir ali, uma vez que aquele é o único troço de acesso legal à Ribeira Funda, onde vivem munícipes. -----

“À partida é uma situação que, apesar de não se vislumbrar de baixo custo, conseguimos resolver com orçamento próprio”, referiu o Sr. Presidente, que disse esperar contar com a cooperação do governo regional para que, na próxima concessão da ViaExpresso, exista uma cláusula específica que permita a garantia de acesso por parte do novo concessionário, a partir da ViaExpresso, ao Sítio da Ribeira Funda. Recordou ter já defendido a construção de uma pala, na saída do túnel de emergência pode ajudar a resolver aquela situação, mas que tem de conseguir explicar essa necessidade ao governo regional na reunião que já pediu mas continua a não acontecer. -----

Terminou dizendo que está a gastar dinheiro em situações não previstas, que estava destinado a outras áreas, mas que continuará a fazê-lo desde que seja necessário para assegurar a segurança da população. - Passou a usar da palavra o Sr. Vereador Wilson Gouveia dizendo que uma das perguntas que trazia era, precisamente, sobre a cratera existente na antiga Estrada Regional 101 e disse querer perguntar, precisamente na continuação desse troço, se estava prevista alguma intervenção na iluminação nos túneis de acesso e na própria Ribeira Funda, local onde disse ter constatado que a iluminação é muito deficitária. Em resposta, o Sr. Presidente disse que esse dossier, que tem registado avanços, estava a ser acompanhado pela Sr.^a Vereadora Raquel Silva. -----

Acrescentou que, reconhecendo a iluminação deficitária do local, já lá esteve com a Sr.^a Vereadora, e com representantes da Empresa de Eletricidade da Madeira, que estabeleceram, numa primeira fase, que tinha de ser a câmara municipal a adquirir os holofotes que depois podiam ser montados por funcionários daquela empresa. Já numa segunda fase, disse que a empresa tinha os holofotes mas faltavam recursos humanos, e cablagem, para poder realizar aquela intervenção, que consiste na colocação de 42 holofotes. O Sr. Presidente disse querer recordar que, logo no primeiro mês de mandato, reuniu com representantes da Empresa de Eletricidade da Madeira, onde ficaram combinadas várias intervenções no concelho, mas que a falta de recursos humanos, e a demora na aquisição dos materiais necessários, têm sido os argumentos apresentados pela empresa para o atraso nas intervenções combinadas. -----

Recordou que, nessa reunião, solicitou que fosse substituída toda a iluminação pública do concelho por luzes LED, na proporção de uma estrada por mês. Na altura, recordou, o Eng. da empresa de eletricidade não se quis comprometer com quantidades, mas disse que o trabalho ia sendo feito, consoante as possibilidades, e que aquele túnel foi definido como prioritário, nessa mesma reunião. -----

O Sr. Vereador Wilson Gouveia disse querer alertar, também, para a existência de lodo no pavimento do túnel, que pode fazer com que o piso se torne escorregadio, tendo o Sr. Presidente dito que já foi aplicado produto contra o lodo, algumas vezes, mas que a constante queda de água faz com que essa aplicação não produza os resultados pretendidos. -----

Retomou a palavra o Sr. Vereador Wilson Gouveia dizendo querer apelar ao discurso do Sr. Presidente na presença de funcionários, quando são chamados à reunião. Disse que uma coisa é a discussão de ideias, e até de políticas, em reunião, outra coisa era quando os funcionários são chamados à reunião para esclarecer alguma situação. Exemplo disso foi, disse, quando fez uma pergunta sobre a aplicação dos fundos de maneiio, e foi chamado o Chefe de Divisão Financeira para esclarecer a dúvida. Recordou que, na altura, o Sr. Presidente disse, na presença do chefe de divisão, que a pergunta do Sr. Vereador Wilson Gouveia se devia ao facto de a funcionária a quem ia ser atribuído tinha por motivo o facto de a mesma ter integrado as listas do Partido Socialista. -----

Situação semelhante disse ter ocorrido, noutra reunião, quando foi chamado o Chefe de Divisão do Urbanismo, também para esclarecer uma questão, e o Sr. Presidente disse que a dúvida do Sr. Vereador se devia à falta de leitura, quando o mesmo disse que, apesar de ter lido o regulamento em questão e a documentação fornecida, não encontrou a questão dos 5 mil euros, ao que o Sr. Presidente respondeu que também foi dito por si, ao Chefe de Divisão, na presença dos vereadores, que toda a informação necessária devia estar na proposta. -----

Terminou o Sr. Vereador Wilson Gouveia reforçando o pedido para que a discussão se faça na reunião e não na frente dos funcionários do Município. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.843.467,14 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e catorze cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €4.683.244,72 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €160.222,42 (cento e sessenta mil, duzentos e vinte e dois euros e quarenta e dois cêntimos). Depois de ler os valores do balancete, o Sr. Presidente disse que era sempre importante recordar, reunião após reunião, que o saldo deixado pelo anterior executivo, da gestão do PS, foi superior ao que esse executivo recebeu em dívida, num valor superior a 4 milhões de euros, que transitou das gestões do PSD, tendo os vereadores da oposição respondido que a dívida não era assim tão grande. -----

3.1 Reclamação da fatura de água por parte do Senhor Duarte Nuno Gomes Romão -----

Considerando que o Senhor Duarte Nuno Gomes Romão, com morada no Sítio das Labaças de Cima – Chão da Ribeira, 9270-134 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 3064, endereçou um email a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 2567/2026, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º FTR 0100326/6602, relativo ao consumo do mês de janeiro de 2026, que registava a quantia a pagar no valor de 865,87€ (oitocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos); -----

Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um derrame, entretanto reparado, após confirmação do serviço de fiscalização; -----

Considerando que o Senhor Duarte Nuno Gomes Romão insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 2,07€ (dois euros e sete cêntimos); -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz **delibere:** -----

Que o Senhor Duarte Nuno Gomes Romão, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º FTR 0100326/6602, relativo ao consumo do mês de janeiro de 2026, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 2,07€ (dois euros e sete cêntimos). -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” --

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **março**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’ -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **março**, as **Subvenções à Natalidade** solicitadas nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’ para o Ano Letivo 2025/2026 -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foi aprovado, no mês de **março**, o **Apoio à Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância** solicitado na candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

7. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

Considerando que no dia 10 do mês de março de 2026 deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 2992/2026, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, a solicitar **apoio pecuniário para pagamento da Banda Filarmónica, que atuará na Festa em Louvor a Nossa Senhora da Encarnação**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 231/2026, comprometeu a verba de 500,00€ (quinhentos euros), destinada ao pagamento da atuação de uma Banda Filarmónica que atuará na Festa em Louvor a Nossa Senhora da Encarnação. -----

8. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 10 do mês de março de 2026, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2971/2026, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **colaboração para resolução de uma fuga de água no edifício do estabelecimento de ensino**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos das alíneas alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Orquestra Clássica da Madeira ----

Considerando que no dia 3 do mês de março de 2026, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2779/2026, em nome de **Orquestra Clássica da Madeira**, a solicitar **a cedência de uma sala do Espaço Multiusos do Porto Moniz para apresentação de um Conto Musical**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Associação dos Idosos do Porto Moniz

Considerando que no dia 13 do mês de março de 2026, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3104/2026, em nome de **Associação dos Idosos do Porto Moniz**, a solicitar a disponibilização de transporte para **uma atuação do grupo de cantares daquela coletividade na Unidade Turística – Beer House, na Vila de Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos das alíneas e) do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia do Porto Moniz

Considerando que no dia 9 do mês de março de 2026, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2959/2026, em nome de **Junta de Freguesia do Porto Moniz**, a solicitar **transportes para a realização de um passeio destinado às crianças para comemoração do “Dia da Tua Junta”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que foram rececionados emails, nas datas e com os registos de entrada FutureDoc enunciados na tabela infra, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes de alunos para as atividades abaixo enunciadas**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Ref.ª da entrada de FutureDoc	Data de entrada da solicitação	Data em que se realiza a atividade	Motivo da deslocação
2918/2026	06/03/2026	26/03/2026	Visualização de um Concerto Pedagógico no Auditório da Escola Agrícola de São Vicente
3117/2026	16/03/2026	15/05/2026	Participação na fase final do Projeto Parlamento Jovem Regional
3118/2026	16/03/2026	29/05/2026	Participação na fase final do Projeto Parlamento Jovem Regional

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização de apoio para entradas no Aquário da Madeira, solicitado pela Casa do Povo do Curral das Freiras

Considerando que no dia 25 do mês de fevereiro de 2026, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 2547/2026, em nome de **Casa do Povo do Curral das Freiras**, a solicitar apoio para **entradas no Aquário da Madeira, por parte do Rancho Folclórico Típico Madeirense (sediado no Brasil), aquando da sua passagem pela Região**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do n.º 2 do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Múncipe paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que as visitas organizadas ao Aquário da Madeira constituem uma forma de promoção não apenas daquela infraestrutura municipal como, também, do Município de Porto Moniz; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 3€, por pessoa (tarifa de múnícipe), nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pelo Agrupamento de Escolas João de Deus

Considerando que no dia 17 do mês de março de 2026, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 3178/2026, em nome de **Agrupamento de Escolas João de Deus**, a solicitar apoio para

entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”-----

Considerando que nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”, a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores; -

Considerando que o Programa Municipal “Porto Moniz Cuida +” destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de

apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso; -----

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, “As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária”; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS, após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Presidente perguntou à Sr.ª Vereadora Graciela Silva se o Banco de Ajudas Técnicas dispunha de alguma cama articulada em stock, para empréstimo imediato. -----

A Sr.ª Vereadora respondeu que, à data da reunião, o Banco de Ajudas Técnicas dispunha de 8 camas articuladas em stock, tendo o Sr. Presidente constatado que a taxa de resposta aos pedidos que chegam à autarquia, de equipamentos do BAT, era de 100%. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Ratificação da autorização de transportes e autorização de apoio solicitado pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira -----

Considerando que aos 11 dias do mês de março de 2026, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 3023/2026, em nome de **Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira** a solicitar a **disponibilização de transportes, bem como de uma ambulância para acompanhamento da prova de montanha “Campeonatos Regionais de Montanha”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que aos tempos livres e desporto diz respeito; -----

Considerando que a realização desta prova desportiva desloca, ao Porto Moniz, dezenas de atletas, que muitas vezes se fazem acompanhar pelas respetivas famílias, fator que se reflete na dinamização da economia local; -----

Considerando que é referência deste executivo a aposta na realização de eventos desportivos como forma de promoção do Município de Porto Moniz; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor total de **€805,00 (oitocentos e cinco euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 245/2026** e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas que se destinam ao pagamento do serviço de ambulância solicitado; ----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, dos transportes solicitados, e **aprove**, nos termos das alíneas f) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, os restantes apoios solicitados. ---

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Autorização de apoio solicitado pela Confraria Enogastronómica da Madeira -----

Considerando que ao dia 11 do mês de fevereiro de 2026, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 2010/2026, em nome da **Confraria Enogastronómica da Madeira**, a solicitar **apoio para realização do evento “XXVI Grande Capítulo”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor máximo de **€3.000,00 (três mil euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 254/2026** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Olavo Balona Gouveia Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas

p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 07/2026, de 09 de abril de 2026, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. --

Paços do Município de Porto Moniz, aos 09 dias de abril de 2026

O Presidente, _____

O Redator, _____